



## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA – EDITAL EXTERNO

Os documentos abaixo descritos devem ser encaminhados exclusivamente via correio, SEDEX, até a data de 24/07/2020.

- a) 2 xerox simples e legíveis, frente e verso, de um dos documentos de identificação (do candidato) a seguir: cédula de identidade (com data de expedição igual ou inferior a 10 anos), carteira de motorista (CNH), RNE, carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com fotografia que tenha validade como identidade civil;
- b) 2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do CPF do candidato ou do comprovante de regularidade cadastral (Portaria Interministerial nº 176/2018); (Link para emissão de comprovante de regularidade cadastral: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> )
- c) 2 cópias, frente e verso, **autenticadas em cartório** do histórico escolar da conclusão do ensino médio
- d) 2 cópias, frente e verso, **autenticadas em cartório** do documento de conclusão do ensino médio
- e) 2 cópias, frente e verso, **autenticadas em cartório** do histórico escolar da conclusão do ensino superior
- f) 2 cópias, frente e verso, **autenticadas em cartório** do certificado de conclusão do curso superior



- g) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- h) 2 xerox simples e legíveis da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- i) 2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do título de eleitor do candidato devidamente acompanhadas do comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos (Portaria Interministerial nº 176/2018);  
(Link da certidão de quitação eleitoral:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- j) 2 xerox simples e legíveis, frente e verso, do certificado de reservista do candidato ou atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula no CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (Portaria Interministerial nº 176/2018). Os candidatos maiores de 45 anos de idade estão desobrigados da apresentação do documento conforme o artigo 19 do Decreto nº 57654/66;
- k) 1 xerox simples de Comprovante de Residência.
- l) ficha de inscrição devidamente impressa e assinada pelo candidato, conforme anexo I do Edital.
- m) Programas ou planos de ensino de todas as disciplinas cursadas na instituição de origem, devidamente carimbados e assinados por responsável, na instituição de origem, ou impressas diretamente do site da Universidade. O programa e/ou plano de ensino de disciplina deve apresentar a descrição completa do componente curricular, devendo conter: a identificação da disciplina, a ementa, a carga horária, os tópicos estudados e a bibliografia. **Não aplicável para as disciplinas de graduação realizadas no Instituto do Mar do Camus Baixada Santista.**
- n) 1 ( uma ) cópia autenticada de um dos seguintes documentos.
- i. Certificado/diploma de graduação, com o devido registro.



ii. Cópia autenticada da declaração de conclusão de curso de graduação até dezembro de 2019 e cópia autenticada de declaração comprobatória de colação de grau de nível superior ainda no 1º semestre de 2020.

iii. Cópia autenticada de diploma de curso superior de graduação estrangeiro, nos casos em que o candidato ter concluído o ensino superior no exterior, revalidado por instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC.

o) Matriz de compatibilidade devidamente preenchida conforme Anexo II. Do Edital

Os documentos devem ser enviados via SEDEX para o endereço do Instituto do Mar, dentro do período de matrícula divulgado no Edital até dia 24/07/2020, só aceitaremos postagens datada até esta data.

=====ENDEREÇO PARA A POSTAGEM =====

Unifesp

Campus Baixada Santista - Instituto do Mar

Edifício Acadêmico II

ASSUNTO: EDITAL EXTERNO 2020 - MATRÍCULA

Rua Carvalho de Mendonça, 144 – Encruzilhada – Santos/SP.

Cep: 11070-100

=====

Os documentos serão avaliados pela área responsável e no site da Unifesp será publicado a situação de cada matrícula (deferido ou indeferido), caso o candidato não concorde com o resultado, o candidato terá 2 dias úteis após a publicação do resultado da matrícula no site da Unifesp Campus Baixada Santista para realizar a interposição de recurso do resultado da matrícula.